



NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS NO 5º CONGRESSO MINEIRO DE FARMÁCIA

1. SUBMISSÕES DOS RESUMOS

Cada inscrição e quitação da taxa de inscrição no congresso dará direito à submissão de, no máximo, 02 (dois) resumos, devendo estar o inscrito na condição de autor. Os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente por meio da área do congressista, disponível no site do evento:

<https://www.even3.com.br/congressomineirodefarmacia/>

O resumo poderá ser em português, espanhol ou inglês. O texto deverá ser objetivo, conciso e sem erros ortográficos e gramaticais, oferecendo informações essenciais e compreensíveis, em seus diferentes tópicos. As abreviaturas e siglas deverão ser nominadas na primeira vez em que forem utilizadas.

Serão aceitos resumos referentes a trabalhos científicos (original ou revisão) e relatos de experiência, desde que contemplem as áreas especificadas no item 1.3. O aceite dos resumos ficará sujeito à avaliação da relevância e do caráter inovador.

Não serão considerados resumos enviados por quaisquer outras vias que não a estabelecida neste regulamento, bem como projetos de pesquisa, trabalhos incompletos, ou ainda pesquisas com seres humanos ou animais sem a devida indicação do número de aprovação nos respectivos comitês de ética em pesquisa.

A decisão da Comissão Avaliadora sobre a aprovação, classificação e premiação dos resumos será irrevogável, ou seja, os resumos serão aprovados ou reprovados, e não haverá possibilidade para interposição de recurso.

A recusa do resumo não implica na devolução do valor pago pela inscrição do(s) autor(es) no congresso.

1.1 Cronograma de submissão

As submissões dos resumos de trabalhos científicos e/ou relatos de experiência ocorrerão durante o período compreendido entre 20 de maio a 30 de junho de 2022, por meio da área do congressista, disponível no sítio eletrônico do congresso.

É obrigatória a inscrição de pelo menos 1 (um) dos autores no congresso, sendo permitida a submissão de até 2 (dois) resumos por inscrição. A submissão, avaliação e divulgação dos resultados seguirão o seguinte cronograma:

Data	Atividade
20/05/2022	Divulgação das normas e início da submissão dos resumos
30/06/2022	Data limite para a submissão dos resumos, até 23h59
29/07/2022	Data final para divulgação dos resultados da avaliação dos resumos
01/08/2022	Divulgação das normas de confecção e apresentação do banner



1.2 Modalidades de Submissão

Serão admitidas submissões de resumos em duas modalidades:

1.2.1 Pesquisas Científicas

Enquadram-se nesta categoria os resultados inéditos de pesquisa científica de ensaios *in vitro*; experimentação animal; estudos observacionais; estudos exploratórios/qualitativos; estudos descritivos/transversais; ensaios clínicos; revisões narrativas ou sistemáticas da literatura.

1.2.2 Relatos de Experiência

Enquadram-se nesta categoria as experiências relacionadas à prática profissional e acadêmica, que relatam as ações desenvolvidas nos serviços ou no ensino superior, bem como o impacto das mesmas sobre a profissão ou a população estudada.

IMPORTANTE: trabalhos relacionados à pesquisa envolvendo seres humanos deverão seguir a Resolução 466/12, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), e legislação correlata. Trabalhos envolvendo manejo de animais deverão seguir a Lei Federal 11.794/2008, Lei Arouca, e legislação correlata. Para ambos os casos, o número de aprovação no comitê de ética deve ser informado nos métodos e deve ser anexado o parecer de aprovação.

1.3 Áreas de conhecimento para submissão

Para submissão, o participante do Congresso deverá selecionar uma das quinze (15) áreas a seguir:

1. Alimentos e Suplementos Alimentares
2. Análises Clínicas e Toxicológicas
3. Áreas Básicas das Ciências Farmacêuticas
4. Comércio, Dispensação e Logística Farmacêutica
5. Educação Ensino Farmacêutico
6. Farmácia Clínica e Consulta Farmacêutica
7. Farmácia Hospitalar, Oncologia e Radiofarmácia
8. Farmácia Magistral
9. Farmacologia e Farmacoterapia Clínica
10. Indústria, Gestão e Qualidade de Produtos Farmacêuticos
11. Práticas Integrativas e Complementares
12. Resíduos, Sustentabilidade e Meio ambiente
13. Saúde Estética e Cosméticos
14. Saúde Pública e Judicialização em Saúde
15. Outras Áreas Afins às Ciências Farmacêuticas

1.4 Direitos autorais

Os autores mantêm os direitos autorais e concedem ao periódico online *Brazilian Journal of Health and Pharmacy* (ISSN 2596-321X) o direito de publicação do resumo e permite o compartilhamento com reconhecimento da autoria e publicação.



1.5 Conflito de interesses

Conflitos de interesses podem surgir quando autores, revisores ou editores possuem interesses que, aparentes ou não, podem influenciar a elaboração ou avaliação dos trabalhos. O conflito de interesses pode ser de natureza pessoal, comercial, política, acadêmica ou financeira.

1.5.1 Os autores deverão declarar a existência de conflito de interesse, em campo específico, no formulário de submissão do resumo disponível na área do congressista.

1.5.2 Os avaliadores *ad hoc* deverão revelar à Comissão Avaliadora quaisquer conflitos de interesse que possam influenciar em suas opiniões sobre o resumo e, quando couber, declararem-se não qualificados para revisá-lo.

2. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

2.1 Proceda à elaboração do resumo em consonância com as instruções gerais de formatação e às normas éticas.

2.2 Os trabalhos que envolvam pesquisa com seres humanos – pesquisa que, individual ou coletivamente, envolva o ser humano de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes dele, incluindo o manejo de informações ou materiais – deverão seguir a Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e a legislação correspondente. Os trabalhos que envolvam o manejo de animais – pesquisa que implique o uso de animais ou material biológico de procedência animal – deverão seguir a Lei Federal nº 11.794/2008, lei Arouca, e a legislação correspondente. Em ambos os casos, deverá ser incluído o número da aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa da instituição nos métodos do trabalho.

2.3 O resumo deverá ser redigido apenas com texto, sem a inserção de parágrafos, gráficos, tabelas, ilustrações e referências bibliográficas. Não serão aceitos resumos escritos em sua totalidade com letras em caixa alta.

2.4 Os autores serão os responsáveis pela veracidade e pelo ineditismo do trabalho. As opiniões e conceitos emitidos, bem como a exatidão, adequação e procedência das citações bibliográficas, serão de exclusiva responsabilidade do(s) autor(es), não refletindo, necessariamente, a opinião da Comissão Avaliadora de Trabalhos Científicos do 5 CMF ou do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais (CRF/MG).

2.5 Os resumos dos trabalhos deverão ser elaborados e submetidos em formulário específico, disponível na área restrita do congressista, conforme orientações a seguir:

- **Modalidade (obrigatório):** escolher no formulário de submissão a modalidade do trabalho entre: Pesquisa Científica ou Relato de Experiência.
- **Área Temática (obrigatório):** escolher no formulário de submissão a área temática que mais se relaciona ao campo de estudos do trabalho elaborado.
- **Título (obrigatório):** deve identificar com clareza a natureza do trabalho e ser escrito em letras maiúsculas com até 150 caracteres, incluindo espaços; não utilizar abreviações.
- **Resumo (obrigatório):** deverá ser estruturado e não deverá exceder 2500 caracteres com espaço. Deve conter, obrigatoriamente: introdução; objetivos; métodos; resultados e conclusão.
- **Palavras-chave (obrigatório):** até cinco (05) descritores.
- **Autores (obrigatório):** serão permitidos no máximo oito (08) autores, sendo o autor principal o primeiro nome inserido e o responsável pela submissão. Poderão ser listados



como autores somente aqueles que participaram diretamente da pesquisa ou da elaboração do trabalho e, portanto, em condições de assumir responsabilidade pública pelo seu conteúdo. (obs.: essa identificação será excluída na análise dos avaliadores).

- **Instituição (opcional):** nome completo da instituição ou órgão de pesquisa na qual cada autor esteja vinculado, bem como o estado da federação onde se localiza.
- **Declaração de conflito de interesses (se houver/opcional):** máximo de 250 caracteres, incluindo os espaços. Caso não haja, usar a expressão “Declaro(amos) não haver conflito de interesse”.
- **Financiamento e Agradecimento (se houver/opcional):** máximo de 200 caracteres, incluindo os espaços. Quando houver dois ou mais tipos de auxílio ou agências de fomento, separá-los com ponto e vírgula.

IMPORTANTE: após a submissão não será possível efetuar alterações no resumo ou o cancelamento da submissão.

3. AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

3.1 Será realizada conforme barema próprio, levando em consideração os seguintes critérios:

- a. Relevância do tema
- b. Originalidade;
- c. Adequação a área escolhida
- d. Rigor metodológico da abordagem utilizada
- e. Adequação científica
- f. Clareza dos objetivos e metodologia
- g. Coerência entre resultados e conclusão
- h. Articulação entre objetivos, método, resultados e conclusões
- i. Capacidade de contribuição para a sociedade
- j. Qualidade Geral do Resumo

3.2 Os resumos serão distribuídos aos avaliadores *ad hoc*, levando em consideração que os mesmos não poderão analisar resumos de suas respectivas instituições, grupos de pesquisa ou colaboradores. Os critérios de anonimato dos autores e avaliadores serão mantidos durante todo o processo de avaliação.

3.3 Os pareceres dos avaliadores *ad hoc* serão analisados pela Comissão Avaliadora e os resumos seguirão para publicação nos anais do evento, somente após a aprovação final dessa Comissão. O resumo será então classificado como **Aprovado** ou **Reprovado** pela Comissão Avaliadora.

3.4 O parecer final da avaliação dos resumos será disponibilizado em campo específico na área do congressista até a data final definida no cronograma.

IMPORTANTE: É de responsabilidade do congressista a verificação do resultado da avaliação do resumo, disponível na área do congressista, no sítio eletrônico do evento.



4. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E EXPOSIÇÃO DO BANNER

4.1 Todos os resumos Aprovados estarão convidados para exposição e apresentação oral/presencial do banner, nos dias 1, 2 e 3 de setembro de 2022, em local específico no evento, indicado pela organização do 5 CMF.

4.2 A organização do evento irá disponibilizar o modelo do cabeçalho padrão, instruções de confecção e cronograma das apresentações do banner.

4.3 É de responsabilidade do autor a elaboração e confecção do banner, não cabendo à organização do evento quaisquer responsabilidades sobre a impressão, transporte e guarda.

4.4 O banner deverá conter: logo padrão do congresso (presente no modelo); logo da instituição (se houver); título, autor(es) e suas afiliação(ões) individual(is) conforme numeração em sobrescrito; e-mail do autor principal que deverá ser identificado com asterisco sobrescrito (*); introdução; objetivos; métodos; resultados; discussão; conclusão; referências e, opcionalmente, agradecimentos e financiamento.

4.5 O banner poderá dispor de imagens, quadros, gráficos e tabelas, devendo estes estar corretamente formatados, sem prejuízo do formato disposto no modelo padrão.

4.6 Não há restrição para a quantidade de caracteres em cada elemento textual, desde que seja obedecido o modelo de inserção das marcas e modelo do cabeçalho padrão, observando-se a organização, correção gramatical, clareza e legibilidade das informações.

5. APRESENTAÇÕES ORAIS E AVALIAÇÃO DOS BANNERS

5.1 O dia e intervalo de horário das apresentações dos orais dos banners serão comunicados ao autor responsável pela submissão, por via eletrônica, com no mínimo 7 dias de antecedência do início do 5 CMF.

5.2 Havendo necessidade, o autor deverá entrar em contato com a organização do evento, com no mínimo 15 dias de antecedência, solicitando, mediante justificativa, o agendamento da apresentação em dia e/ou horário especial, durante o intervalo programado do evento.

5.3 O autor responsável pela submissão do trabalho deverá estar presente, ao lado do banner, no dia e intervalo de horário marcado para apresentação oral. A ausência ou atraso acarretará na desclassificação do trabalho para fins de premiação.

5.4 As apresentações orais dos banners deverão ocorrer em até 5 minutos, dentro do intervalo de horário estipulado no cronograma das apresentações orais.

5.5 Os banners serão submetidos à avaliação, por barema específico, seguindo os seguintes critérios:

- a. Adequação ao modelo disponibilizado.
- b. Relevância da pesquisa.
- c. Conformidade da apresentação de gráficos, figuras, quadros e tabelas.
- d. Clareza das informações e qualidade geral do trabalho.
- e. Capacidade de síntese e clareza da apresentação oral.



5.6 É de responsabilidade do autor a retirada do banner após o encerramento do evento, no dia 3 de setembro. A não retirada do banner acarretará no descarte do material.

6. CERTIFICADOS

6.1 Será fornecido apenas 1 (um) certificado, para cada trabalho apresentado, ao autor principal, responsável pela submissão do resumo e apresentação do banner, contendo o título do trabalho, autores, conforme cadastro inserido no formulário de submissão.

6.2 Ao término do Congresso é inteiramente de responsabilidade do autor acessar o sítio eletrônico e realizar o download dos certificados dos trabalhos apresentados. O autor que realizar o *download* ficará responsável pelo envio do certificado aos demais autores.

IMPORTANTE: Não serão emitidos certificados para trabalhos que não forem expostos na seção de banners. A não exposição e apresentação do banner acarretará o cancelamento da publicação do resumo nos anais do evento e da candidatura à premiação.

7. PREMIAÇÕES DOS TRABALHOS

7.1 Será utilizado como critério classificatório para premiação o somatório das notas da submissão do resumo e da apresentação oral do banner.

7.2 Havendo necessidade será usado como primeiro critério de desempate a maior nota na apresentação oral do banner e, segundo, as notas dos incisos “b” e “e” do item 5.5, respectivamente.

7.3 Os 3 (três) trabalhos melhor avaliados receberão premiação especial, definida pela organização do evento.

7.4 Serão concedidas menções honrosas aos 10 trabalhos melhor classificados na avaliação geral considerando os itens 8.1 e 8.2.

8. SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

As situações especiais, não previstas neste regulamento, serão analisadas individualmente pela Comissão Avaliadora e Organizadora do 5 CMF.

Comissão Avaliadora e Organizadora do 5 CMF